



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 12/2026/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Assunto: Anuência Institucional | PROFIX-CE.

Senhor(a) Coordenador(a),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orienta os Programas de Pós-Graduação (PPGs) acerca dos procedimentos para a submissão de propostas ao **Edital nº 13/2026 - FUNCAP/SECITECE/CNPq/CAPES - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Ceará - PROFIX-CE.**

Considerando as exigências estabelecidas no Edital, a PRPPG recomenda que os PPGs promovam discussões internas para definir os critérios e o perfil dos candidatos que poderão receber a anuência da Coordenação do Programa para concorrer às vagas a ele vinculadas. A definição prévia desses critérios contribuirá para assegurar a compatibilidade entre o perfil dos candidatos, as necessidades acadêmicas do Programa e as condições previstas no Edital.

Conforme disposto no **Anexo IV** do Edital, que apresenta o modelo da Carta de Compromisso a ser assinada, conjuntamente, pelo(a) Coordenador(a) do PPG e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **recomenda-se que o(a) candidato(a) manifeste, formalmente, o seu interesse ao Programa. Após essa manifestação, o PPG deverá instaurar processo no SEI e incluir, nos autos, a referida carta, utilizando o documento SEI: PRPPG: Declaração. No cabeçalho do documento, a denominação DECLARAÇÃO deverá ser substituída por CARTA DE COMPROMISSO, devendo o texto reproduzir, integralmente, o modelo constante do Anexo IV do Edital.**

Após a elaboração do documento, o(a) Coordenador(a) do PPG deverá assiná-lo eletronicamente no SEI. Somente após a assinatura da Coordenação, o documento deverá ser disponibilizado à unidade PRPPG, por meio de Bloco de Assinatura, para a assinatura da Pró-Reitora.

A fim de viabilizar a análise e a assinatura da documentação em tempo hábil, a PRPPG orienta que os documentos sejam disponibilizados à unidade PRPPG, por meio do Bloco de Assinatura, com a **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**, em relação ao prazo final para submissão das propostas, estabelecido no Edital, ou seja, **até 07 de agosto de 2026.**

Por fim, a PRPPG solicita aos Programas de Pós-Graduação ampla divulgação destas orientações entre seus docentes e demais interessados, de modo a assegurar o cumprimento dos procedimentos institucionais necessários à participação no PROFIX-CE.

Atenciosamente,

Regina Célia Monteiro de Paula



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6483569** e o código CRC **1FEBC93A**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002758/2025-70

SEI nº 6483569